



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.702

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Julho de 2011

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº.214 João Pessoa, 30 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11010099-9,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **HERMANO HENRIQUE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3.873-3, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, ate ulterior deliberação.

**PUBLICADO NO DOE EM 31/05/2011**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº.316 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11010114-6,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **DANILLO DA SILVA ALVES**, Papiloscopista, matrícula nº 159.977-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para realizar o Curso de Mestrado em Aspectos Bioéticos e Jurídicos da Saúde, ministrado pela Universidade Del Museo Social Argentino - UMSA, em Buenos Aires/Argentina, em convênio com a Escola Superior de Justiça - ESJUS, nos meses de julho de 2011, janeiro de 2012 e julho de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.317 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11012761-7,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **AUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR**, Auditor Fiscal, matrícula nº 146.362-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, para realizar o Curso de Mestrado em Gestão Pública, ministrado pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, em Vila Real/Portugal, no período de julho de 2011 a julho de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.318 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11013010-3,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **CHARLOTE HELA BERNARDINA KRAMER DE ANDRADE**, Administrador, matrícula nº 64.506-1, lotada na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, para realizar o Curso de Especialização em Gestão Administrativa e Produtividade, ministrado pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa - CINTEP, em convênio com a Universidade Nossa Senhora de Lourdes, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.319 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11008403-9,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **KLEBER JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 159.860-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2011 a março de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº.320 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribui-

ções que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11004143-7,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **CLÁUDIA LEITE ROLIM MOREIRA**, Médico, matrícula nº 160.371-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Especialização/Residência Médica em Oncologia Clínica, ministrado pela Liga Contra o Câncer, no período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 321 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11012602-5,

**R E S O L V E** prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **JOÃO AMARO DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 87.317-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, inciso I, § I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 322 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 110111689-5,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba - IFPB, da servidora **MARIA EDELCEDES GONDIM DE VASCONCELOS**, matrícula nº 151.168-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº.323 João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11014956-4,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, do servidor **MANOEL ARAÚJO RAMOS FILHO**, matrícula nº 3.496-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na forma do art. 90, Inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

RESENHA N.º 015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
11.005.503-9	016.679-1	JOÃO BOSCO VIEIRA MARINHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.003.079-6	073.387-3	ANTÔNIO EZILDA SOARES DOS SANTOS	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.001.704-8	073.753-4	ANTÔNIO DA COSTA AGRA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.001.744-7	076.341-1	RENATO VITORIO RODRIGUES	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.038.666-1	078.584-9	EDSON PESSOA DE CARVALHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.001.915-6	087.007-2	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.004.431-2	087.049-8	MIGUEL MARQUES LEITE	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.005.028-2	088.356-5	DAVID DE SOUZA E SILVA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.050.222-1	090.300-1	ADJAIR DA COSTA LEITE	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.001.410-3	090.898-3	GERALDO CORREIA GUEDES	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.001.888-5	091.434-7	JOSE PESSOA FILHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.005.007-0	094.623-1	LUIZ ALBERTO SILVEIRA MARQUES	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.001.885-1	095.698-8	REJANE FIGUEIREDO SANTOS	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.000.755-7	097.286-0	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	A	D	Art. 5º, Inciso IV
11.003.080-0	109.073-9	WALDEZ DE SOUZA PAZ	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.003.092-3	124.895-2	GILBERTO ANTONIO CARNEIRO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.006.521-2	124.956-8	MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO	A	B	Art. 5º, Inciso II
11.004.120-8	124.966-5	FRANCISCO FERNANDES DE LIRA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.004.149-6	124.971-1	PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.036.920-1	125.037-0	PAULO DE ALEROS E SOUZA	A	B	Art. 5º, Inciso II
11.001.965-2	125.239-9	MARIO FLAVIO PORPINO DE LUCENA	A	C	Art. 5º, Inciso III

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

RESENHA N.º 039/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
11.012.015-9	058.524-6	JOAQUIM FERREIRA NETO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.007.103-4	075.978-3	TADEU CHAGAS DO VALE VIEIRA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.007.097-6	076.060-9	GLORIA MARIA DE CARVALHO BORBA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.007.031-3	079.166-1	FRANCISCO ALBUQUERQUE COUTINHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.012.010-8	079.316-7	ALDEMIR PIRES DE SOUSA	A	C	Art. 5º, Inciso III
11.007.062-3	098.377-2	ROSSANA MARIA LUNA FARACO	A	C	Art. 5º, Inciso III

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA N.º 069/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.011.600-3	065.475-2	ALCINO ALVES VIANA	MÉDICO	A	B
11.050.204-3	072.030-5	NABOR VILAR DE CARVALHO	MÉDICO	A	B
11.004.822-9	073.565-5	ELIANE GUEDES ROLIM	MÉDICO	B	C
11.005.303-6	073.905-7	ROMILDO COELHO MONTENEGRO	MÉDICO	A	B
11.006.369-4	078.308-1	MARILEIDE MORAIS MAGESTE PIMENTEL	ENFERMEIRO	A	B
11.004.703-6	079.617-4	MARIA VANIA CARTAXO LETTE SOARES	MÉDICO	B	C
11.011.575-9	080.011-2	IRISMAR DOS SANTOS SILVA	MÉDICO	B	C
10.037.578-2	083.459-9	SANTINO DA ROCHA ARNAUD NETO	MÉDICO	A	B
11.009.249-0	089.089-8	JANETE BARBOSA DE ARAUJO	MÉDICO	A	B
10.034.293-1	090.471-6	MARIA DALVA CARDOSO DA COSTA PEREIRA	ENFERMEIRO	A	B
11.004.825-3	091.437-1	LUCIA DE FATIMA DE PAIVA GADELHA	MÉDICO	B	C
11.006.066-1	094.807-1	MARIA DE LOURDES MEDEIROS LIRA	MÉDICO	A	B
11.001.053-1	095.195-1	EVA RIAMA TORRES DE ANDRADE	MÉDICO	A	B
11.009.250-3	097.909-1	JANETE BARBOSA DE ARAUJO	MÉDICO	A	B
11.050.540-9	098.328-4	LILIA ISABEL COSTA BARROS LOBO	MÉDICO	A	B
10.038.147-2	148.422-2	DEMOSTENES PAREDES CUNHA LIMA	MÉDICO	A	B
11.050.360-1	149.021-4	JAIDETE DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO	A	B
11.002.941-1	157.231-8	MAGADYEL MATIAS MOURA DE MELO	MÉDICO	A	B

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA N.º 070/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.009.039-0	065.747-6	MARIA DE FATIMA LIMEIRA LOPES	ENFERMEIRO	A	B
10.038.224-0	067.262-9	MARIA DAS NEVES GOUVEA CAMPELO DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.006.118-7	068.280-2	LUCIA MARIA DE MENESES CARTAXO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.009.950-8	077.131-7	MARIA DE FATIMA LEITE AMORIM	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.010.860-4	077.909-1	MARIA DE LOURDES LIMA	PSICOLOGO	A	B
11.002.564-4	078.353-6	MARIA MARGARIDA GUEDES PEREIRA DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.007.879-9	092.904-2	SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.001.329-8	095.636-8	TANA LUCIA AGUIAR MAIA ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto  
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

11.010.426-9	096.572-3	MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAUJO COUTINHO	BIOQUIMICO	A	B
11.005.486-5	098.505-8	LADJANE MARIA BARBOSA DE SOUZA	PSICOLOGO	A	B
11.007.026-7	098.684-4	FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.006.527-1	109.575-7	VIVIANNE MELO DO EGYPTO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
10.035.744-0	115.004-9	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI FONSECA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.050.435-6	115.308-1	CASSANDRA SUELY QUIRINO DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.004.700-1	126.608-0	EDNALDO MARQUES BEZERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.008.563-9	127.083-4	HILDA LUCIA DIAS TOSCANO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	A	C
11.005.109-2	148.364-1	CLIMERO LEITE DE ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
11.002.356-1	149.022-2	JAILDE ROSA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.010.672-5	149.369-8	LEONILIA FERNANDES DE MELO	BIOQUIMICO	A	B
10.038.265-7	151.040-1	VALTER DA CUNHA REGO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA N.º 085/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
11.012.071-0	053.488-9	LEIDO ANTÃO DA SILVA	MÉDICO	A	B
11.008.992-8	069.586-6	EDEZIA MARIA DE ALMEIDA GOMES	PSICOLOGO	A	B
11.000.226-1	072.455-6	ROBERTO NEY SANTOS BATISTA	MÉDICO	A	B
11.000.040-4	074.230-9	JANETTI SOUSA MEDEIROS	MÉDICO	A	B
11.000.810-3	074.296-1	ALDA MARIA DIAS DE ARAUJO QUEIROZ	MÉDICO	A	B
11.012.748-0	074.727-1	ANTONIO CARLOS FERNANDES MAIA	FARMACEUTICO	A	B
11.051.998-1	076.448-5	MARIA CELIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.011.950-9	082.617-1	JOSE MARCONDES FACUNDES DE SOUZA SERRANO	MÉDICO	A	B
11.002.710-8	091.244-1	ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA	MÉDICO	A	B
11.012.281-0	094.637-1	AUREA HELENA XAVIER BEZERRA MOUZINHO	PSICOLOGO	A	B
11.009.295-3	127.914-9	CARMEN GLORIA VILARIM GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
11.007.514-5	148.918-6	JARA DANTAS BARBOSA SABINO	MÉDICO	A	B
11.012.009-4	148.946-1	INES OTAVIA SILVEIRA BORGES	BIOQUIMICO	A	B
11.012.446-4	149.771-5	MARIA DE ALMEIDA	PSICOLOGO	A	B
11.006.763-1	160.412-1	MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	MÉDICO	A	B
11.011.916-9	160.894-1	NAYANNA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	A	B

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA N.º 006 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 / 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto n.º 14.167 de 12 de dezembro de 1979, I N D E F E R I U os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
11011222-2	114.040-0	SOLANGE ARAUJO SANTOS TOSCANO DE BRITO	Secretaria de Estado da Educação
11011125-7	72.006-9	ADELICIO PAES BARRETO	Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
11007368-1	612.151-9	MARIA DE FATIMA DE MACEDO	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS
11005903-4	83.070-4	VERONICA MARIA ALMEIDA COSTA	Secretaria de Estado da Administração
11010551-8	143.430-6	MARIA TEODULA ALVES DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
11008273-7	134.609-1	MARIA DE FATIMA VIEIRA	Secretaria de Estado da Educação
11014485-6	135.050-1	IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA
11010705-5	160.561-5	AMABEL GOMES DE BRITO	Secretaria de Estado da Saúde
10035714-8	81.704-0	MARIA LUCIA CARMO CORREIA	Secretaria de Estado da Educação

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA N.º 164 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 07 / 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, D E S P A C H O U os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11014480-5	77.259-3	OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA	Secretaria de Estado da Educação
11014650-6	30-2	JÓÃO BATISTA DE ALMEIDA WANDERLEY	Secretaria de Estado da Administração
11014254-3	91.010-4	GIVALDETE FERREIRA DE SOUZA	Secretaria de Estado da Educação
11014332-9	87.274-1	JOSE ODIVIO LOBO MAIA	Secretaria de Estado da Educação
11014256-0	74.766-1	JOSE HUMBERTO DE PAULA	Secretaria de Estado da Educação
11014846-1	76.320-9	MÓNICA MARIA PIMENTEL	Secretaria de Estado do Governo
11015106-2	94.569-2	ELIANILSON PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
11015110-1	131.144-1	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Educação
11019920-1	128.436-3	JOSE ALBERTO CARDOSO RODRIGUES	Secretaria de Estado da Educação

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA N.º 165 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 / 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
10013883-7	JOSE BELO DA SILVA	87.366-0	SEE	Secretaria de Estado da Receita
11008803-4	SANDRA SIMONE FREITAS RODRIGUES	68.582-8	SES	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 166 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11013008-5	127.941-6	JOAO GONCALVES CHAVES	SECI	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO
11013003-1	110.194-3	FABIA MARIA DE ASSIS DANTAS	SECI	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO
11019867-1	128.310-3	MARCOS DANTAS BORGES	SEG	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO
11011382-6	76.320-9	MONICA MARIA PIMENTEL	SEG	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
11015109-7	75.383-1	SEBASTIAO HAMILTON GOMES DOS SANTOS	SESDS	Superintendência de Radiodifusão - RT
11014927-1	126.993-3	ARCILA MARIA BORBA PAIVA	SEE	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
11015395-2	149.521-6	MARCILIO FERREIRA DE ARAUJO	SES	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
11019893-0	69.382-8	ELIETE OLIVEIRA DE ANDRADE	SEE	Paralisa Previdência - PIPREV
11010775-6	133.856-1	ULISSES DE MEDEIROS PAIVA	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA
11010994-5	128.836-9	HOMERO ALEXANDRE ARRUDA DE ALBUQUERQUE	SES	Agência Sanitária de Vigilância Sanitária - AGEVISA
11015482-4	102.252-0	ROGERIO JORGE MARINHO DE MENEZES	SEE	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - I.MEQ/IPB
11019928-0	92.276-5	FRANCISCO JOAO DA SILVA	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
11015465-9	85.433-6	JOSE SARAIVA DE MAGALHÃES	SEE	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 167 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11014619-1	90.017-6	VANIA PIMENTEL FIGUEIREDO	PGE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
11015287-5	96.981-8	MARIA DE LOURDES COSTA PORTELA	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
11014925-4	147.116-3	PAULO ROBERTO BENIGNO DA SILVA	CGE	Secretaria de Estado da Administração
11014912-2	80.962-4	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	SEG	Vice-Governadoria
11014955-6	93.462-3	JAILSON CAVALCANTE SILVA	SER	Secretaria de Estado da Educação
11011660-7	160.256-6	VIVIANE MENEZETTI UJULINO DE ARAUJO	SES	Polícia Militar - Hospital General Edson Ramalho
11013000-6	128.290-5	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS	SECI	Secretaria de Estado da Saúde

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 168 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11014899-1	700.194-1	ALLAN ALBERTO FIGUEIREDO MEDEIROS	CODATA	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
11014899-1	135.035-8	KERGINALDA GLAUCIE CAVALCANTI TAVARES	CODATA	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
11012187-2	660.684-0	MARIA EULAMPRIA ABRANTES MOREIRA	FUNDAC	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 169 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11009462-3	962.437-0	MARIA CELIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	EMPASA	Secretaria de Estado do Governo
11007324-0	962.398-1	MARIA ALVES DANTAS CORDEIRO	EMPASA	Secretaria de Estado do Governo
11010228-6	7.476-4	GIUSEPPE GALVÃO PESSOA	CAGEPA	Secretaria de Estado da Saúde
11014484-8	663.393-8	ANDRÉIA ALVES DE ANDRADE	FUNDAC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/Casa da Cidadania/Campina Grande
11014301-9	700.249-1	MORGANA TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA	CODATA	Secretaria de Estado da Receita

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 170 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11015284-1	127.382-2	JOSIMARY DE MELO PEREIRA MILLER	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
11015284-1	99.733-1	RODRIGO MEDEIROS FILHO	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
11015284-1	95.628-7	VANUZIA TAVARES BARRETO	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
11015284-1	99.736-6	WANIA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	SEPLAG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
11015469-0	87.632-1	MARIA FELIX BERNARDINO	SEPLAG	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN
11015469-0	86.842-6	FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	SEPLAG	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 171 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11010776-4	70.552-7	VERONICA DE FATIMA BELTRÃO FARIAS	SES	Defensoria Pública Geral do Estado
11015467-3	85.990-7	MERCIA MARIA GOMES DE QUEIROZ	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 172 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11012208-0	287-9	MAURILIO JAMARI N. MEDEIROS	RT	Secretaria de Estado do Governo
11014483-0	700.148-7	MARCIO VINICIUS DE FARIAS MARIBONDO	CODATA	Secretaria de Estado da Receita

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 039/2011 – GS

João Pessoa, 22 de Julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, cede por um período de 5 ( cinco) anos um Computador Completo (CPU, Teclado, Mouse, Monitor e Impressora) para ser utilizado, exclusivamente, pelos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, dos Municípios abaixo relacionados:

PROCESSO	MUNICÍPIO	PROCESSO	MUNICÍPIO
3405/168/2011	LAGOINHA	3405/181/ 2011	Diamante
3405/182/2011	ARARA	3405/198/2011	Gado Bravo
3405/199/2011	ARARUNA	3405/200/2011	Santa Helena
3405/201/2011	BELÉM DO BREJO	3405/204/2011	Pedra Lavrada
3405/206/2011	BREJO DO CRUZ	3405/209/2011	Mari
3405/210/2011	BONITO DE SANTA FÉ	3405/212/2011	Cruz do Espírito Santo
3405/213/2011	PEDRA BRANCA	3405/215/2011	Remígio
3405/216/2011	PEDRO REGIS	3405/217/2011	Santa Cecília
3405/218/2011	PIANCÓ	3405/219/2011	Dona Inês
3405/221/2011	RIACHÃO DO POÇO	3405/222/2011	Araçagi
3405/224/2011	RIACHO DOS CAVALOS	3405/225/2011	Barra de Santana
3405/226/2011	SÃO DOMINGOS	3405/227/2011	São Domingos do Cariri
3405/228/2011	SANTA INÊS	3405/229/2011	Areia
3405/232/2011	SÃO JOSE DE PIRANHAS	3405/233/2011	Alhandra
3405/238/2011	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	3405/240/2011	Barra de São Miguel
3405/239/2011	SERIDÓ	3405/242/2011	Assunção
3405/248/2011	SOLEDADE	3405/249/2011	Juarez Távora
3405/251/2011	Aguiar	3405/255/2011	Tenório
3405/296/2011	Carauabas	3405/329/2011	Parari
3405/355/2011	Mogeiro	3405/359/2011	Nazarezinho

PUBLICQUE-SE

João Pessoa, 22 de Julho de 2011.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 090/2011/SEDS

Em 21 de julho de 2011.

**Ementa:** Dispõe sobre a Constituição dos membros integrantes da Câmara Temática de Prevenção Social no âmbito da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** o que foi estabelecido na 18ª Reunião de Monitoramento do Comitê desta Secretaria.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Câmara Temática de Prevenção Social no âmbito da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, sob a coordenação do Secretário

Executivo Raymundo José Araújo Silvany, integrada pelos seguintes membros:  
 a) Major QOC Valter Lins Dutra de Sousa, mat. 515.523-1;  
 b) Major QOC Onivan Elias de Oliveira, mat. 518.607-2;  
 c) Tenente Coronel QOBM Marcelo Augusto de Araújo Bezerra, mat. 516.508-3;  
 d) 1º Tenente QOBM Patrícia Karla C. do Nascimento, mat. 521.023-2;  
 e) Rosângela Marilack de Oliveira Oliva, mat. 138.434-1;  
 f) Susicleide Dantas Carreiro, mat. 133.169-8;  
 g) Ana Angélica Pereira Sousa, mat. 157.633-0;  
 h) Gabriella Henriques da Nóbrega Lira, mat. 168.409-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 CLÁUDIO COELHO LIMA  
 Secretário

PORTARIA Nº 091/SEDS Em 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 073.449-7, para a Região de Polícia Civil Metropolitana, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

  
 Raymundo José Araújo Silvany  
 Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 598/2011/DEGEPOL Em 21 de Julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 9º, Incisos I e X, da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, e tendo em vista a necessidade de dinamizar o cumprimento de Cartas Precatórias através da Polinter/PB, e mais,

Considerando, que o Decreto Estadual nº 7.889-78, que instituiu as atribuições da Polinter/PB, não define quanto ao cumprimento de Cartas Precatórias;

Considerando, os Princípios Constitucionais da eficiência e celeridade que norteiam as atividades da Administração Pública;

Considerando, a demanda de serviços, face ao cumprimento de Cartas Precatórias entre as Delegacias locais e de outros Estados da Federação;

Considerando, ainda, que é dever da Administração primar pela economia de tempo e recursos no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

1º - Recomendar, aos Senhores Delegados Regionais, que orientem para que as Cartas Precatórias de uma Delegacia para outra dentro da mesma Delegacia Regional, sejam cumpridas de imediato, pela Autoridade Policial deprecada ou promova meios para que a própria Autoridade Policial deprecante se desloque à Unidade Policial para cumprimento das diligências, de forma a promover essa interação dentro da mesma área circunscricional da Delegacia Regional;

2º - Orientar, para que as Delegacias Regionais mais próximas da localidade de cumprimento da Carta Precatória, promovam interação, quando da necessidade de deslocamento de uma Autoridade Policial de outra Regional, de forma que se efetue o cumprimento das diligências;

3º - Estabelecer que, somente nos casos de Cartas Precatórias oriundas ou para cumprimento em outros Estados devam ser encaminhadas através da Polinter/PB, que tem por atribuição essa interação.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 599 /DEGEPOL Em 26 de julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços na Gerência Executiva de Inteligência – GINTEL, desta Pasta.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Batista de Oliveira Neto	154.934-1	Escrivão de Polícia
João Ildefonso Costa de Melo	155.733-5	Escrivão de Polícia

PORTARIA Nº 600/DEGEPOL Em 26 de julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora Eva Virgínia Guimarães Lima Moraes,

matrícula nº. 155.305-4, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços na Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.

PORTARIA Nº 601/DEGEPOL Em 26 de julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Alberto Soares de Araújo, matrícula nº. 155.075-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Nona Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 602/DEGEPOL Em 26 de julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Claudison Alves Ribeiro, matrícula nº. 155.735-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 603/DEGEPOL Em 26 de julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Sérgio de Souza Azevedo, matrícula nº. 137.281-5, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Quarta Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 604/DEGEPOL Em 26 de julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Vanildo Wanderley Lins Filho, matrícula nº. 156.268-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo.

PORTARIA Nº 605/DEGEPOL Em 26 de julho de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar ANDREA MELO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.656-8, do encargo, de prestar serviços, na Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações de Campina Grande.

PORTARIA Nº 606/DEGEPOL Em 26 de julho de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar ANDREA MELO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.656-8, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e Juventude da Capital.

  
 Severiano Pedro do Nascimento Filho  
 Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 43/2011/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Delegado Geral e Portaria Designativa do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, da Delegada de Polícia Civil Lídia da Costa Veloso, matriculada sob o nº 156.076-0, lotada nesta Secretaria, em razão das denúncias formuladas na Corregedoria de Polícia Civil pela Drª Norma Lúcia Cavalcanti do Vale, bem como, por Ironaldo Leal de Oliveira e Kayke Mikael Dias Leal de Oliveira, no sentido de que em data de 28 de junho do ano em curso a servidora, ora sindicada, teria recolhido ao xadrez da Delegacia da Mulher da Capital o denunciante Kayke Mikael Dias Leal de Oliveira e seu irmão Tullyo Levik Dias Leal, sob a acusação da prática de crime de ameaça perpetrada contra a genitora de ambos. Em momento algum sendo ouvidos pela sindicada, que teria aduzido que a palavra de uma mãe era suficiente para enquadrá-los na Lei Maria da Penha, em que pese, informações dos policiais militares que os conduziram no sentido de que não haviam presenciado a prática de qualquer ato criminoso. Segundo a denunciante, a sindicada não teria franqueando seu direito de se expressar na qualidade de advogada, portando arma de fogo de modo intimidatório e ainda determinado a condução da irmã menor dos presos por policiais militares à delegacia, sem a presença de qualquer familiar e apenas procedendo à liberação dos presos após assinatura de um Termo de Compromisso, que teria sido por ela sugerido, em cujo bojo, o denunciante e seu irmão assumiram o compromisso de transferir um veículo de sua propriedade para sua genitora. Constando ainda dos termos da denúncia que na mesma noite do fato o denunciante Kayke Mikael Dias Leal teve que deixar a residência da genitora com todos os seus pertences, sob a fiscalização da sindicada, o que em tese, constitui

violação de dever funcional insculpido no artigo 147, incisos V (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial), VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e lealdade) e XVIII (observar as normas legais e regulamentares), podendo ainda vir a configurar transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial) e artigo 158, incisos V (patrocinar acordos pecuniários entre partes interessadas, no interior das repartições ou fora delas), VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas), X (fazer uso indevido da arma que lhe haja sido confiada para o serviço) e XII (ordenar ou executar medida privativa de liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já à servidora sindicada todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

Presidente: Del. Pol. Grace Anhe Ferreira Leite

1º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa

2º Membro: Del. Pol. Edson Francisco Silva

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 396/2011-DS

João Pessoa, 25 de julho de 2011.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Parecer nº 308/2011-ASSEJUR - Processo nº 00016.009832/2011-9;

RESOLVE:

I-Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor **Ricardo Alberto Brito Wanderley**, matrícula nº 3207-7, correspondente ao período de 01.03.1992 a 30.04.1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, de acordo com § 10º da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 40, § 9º da Constituição Federal e art. 94, da Lei Complementar nº 58/2003.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 166

João Pessoa, 19 de julho de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS, Assistente Jurídico, matrícula no. 152.450-0; RIENZI AUGUSTO DE ARAÚJO, Economista matrícula no.89.389-7 e MIGUEL MARQUES LEITE, Engenheiro Mecânico, matrícula no. 87.049-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos nos memorandos nos. 68 e 145, do Núcleo de Transportes e Gerência de Administração e Tecnologia da Informação-GATI, respectivamente.

**Art.2º**. - A comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

**Art. 3º**. - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Marenilson Batista da Silva  
Secretário de Estado

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0151-1	0241/2011	LAÉRCIO DA SILVA VIEIRA DE SÁ	1.095	01.08.2011 A 30.07.2014

Nivaldo Morgho de Magalhães  
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0375-1	0253/2011	MIRCIO SOARES DE MIRANDA	030	07.06.2011 a 21.06.2011
INTERPA/PB	0375-1	0254/2011	MIRCIO SOARES DE MIRANDA	030	22.06.2011 a 21.07.2011

Nivaldo Morgho de Magalhães  
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, **deferiu** os seguintes pedidos de:

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO LEI Nº 8.591/2008
			ATUAL	NOVA	
0188/2011	0283-6	JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE	A-V	C-V	ARTIGO 7º - INCISO I - ALÍNEA C.

Nivaldo Morgho de Magalhães  
Diretor Presidente

#### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 557 /11

João Pessoa, 27 de julho de 2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto nº. 12.228, de 19 de novembro de 1997, e tendo em vista decisão proferida no Relatório Final da Comissão de processo Administrativo Disciplinar Processo nº. 210111533/2011/CPAD

**RESOLVE** Aplicar Pena Disciplinar de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias ao servidor, **FRANCISCO BORBA ROLIM DE LACERDA**, Motorista, matrícula nº 148.727-2, designado para prestar seus serviços profissionais, no Hospital Regional de Cajazeiras, neste Estado, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista, no inciso III, do artigo 107 e ainda, o que elenca o inciso II, do artigo 116, ambos da lei Complementar nº 58/2003, em razão de o servidor ter infringido supra mencionado dispositivo legal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 558

João Pessoa, 26 de julho de 2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** :

I - Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos referente sobre a acumulação ilegal em face do Dr. Gilberto Cavalcante de Farias, conforme consta no processo de nº 140611514, de 14.06.11.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE - SE CIENCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE

Waldson Dias de Souza  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

### PORTARIA/UEPB/GR/175/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.219/2011	1.00623-1	Altair Menezes Rodrigues	BI-07/T40	BI-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 29 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/484/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Promover** os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
04.145/2011	1.20439-4	Josuel Raimundo Cavalcante	Mestre D DE	Doutor A DE
04.126/2011	1.22536-7	Risomar da Silva Vieira	Mestre B T40	Doutor A T40
04.044/2011	5.24437-4	Márcio Adriano dos Santos Dias	Mestre A DE	Doutor A DE
04.323/2011	1.22537-5	Fabio Galvão Dantas	Mestre B T40	Doutor A T40
01.479/2011	1.21213-3	Verônica Fernandes da Silva	Graduado (Esp.) D DE	Mestre A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/487/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
04.706/2011	3.00694-8	Maria Eunice Marques Guimarães Barbosa	BI-07/T40	BI-08/T40	Maio
04.706/2011	1.00546-4	Roberto Soares da Silva	BIII-08/T40	BIII-09/T40	Maio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/488/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
04.415/2011	1.00554-5	José Santana Filho	AII-07/T40	AII-08/T40	Maio
04.415/2011	1.00544-8	Adalgisa Batista Lima Dias	AII-07/T40	AII-08/T40	Maio
04.415/2011	1.00637-1	Isaias Fernandes	AI-06/T40	AI-07/T40	Maio
04.415/2011	1.00394-1	Luiz Cardozo da Silva	BII-08/T40	BII-09/T40	Abril
04.415/2011	1.00028-4	Luiz Manoel da Silva	AII-08/T40	AII-09/T40	Maio
04.415/2011	1.00638-0	Maria da Silva Oliveira	AI-06/T40	AI-07/T40	Maio
04.415/2011	1.00641-0	Paulo Roberto da Silva	AI-06/T40	AI-07/T40	Maio

04.415/2011	3.00705-7	Percinaldo Santos Toscano	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Maio
04.415/2011	1.00547-2	Sergio Davi Marques	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Maio
04.415/2011	1.00550-2	Margarida Moura Costa	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Maio

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/492/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; RESOLVE:

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
05.161/2011	1.00208-2	Amélia Maria de Almeida Castro Sousa	AII-09/T40	AII-10/T40	Junho
05.161/2011	2.00555-7	Mércia Bezerra de Melo	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Junho
05.161/2011	1.00253-8	Zuleide Maria de Assis	BI-09/T40	BI-10/T40	Abril

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/495/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Nomear TULIO VIDAL DE NEGREIROS ARRUDA**, matrícula nº. 2.02106-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do(a) Escola Agrícola Assis Chateaubriand, de acordo com o processo nº 03.609/2011,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/500/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
04.696/2011	1.21362-8	Valéria Ribeiro Nogueira Barbosa	Mestre C DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 27 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/501/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE**, do professor **CARLOS ADRIANO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 3.24730-1, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o processo nº 00.249/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 27 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/510/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.716/2011	1.00208-2	Amélia Maria de Almeida Castro Sousa	AII-09/T40	AIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 29 de junho de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/511/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, da servidora **ANA LUZIA ARAÚJO BATISTA**, matrícula nº **1.01785-3**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 02.593/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 29 de junho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/596/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, MARIA DE LOURDES FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1.20838-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Fisioterapia, de acordo com o processo nº 05.739/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/597/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **JOANA DARC PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **1.20910-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Psicologia, de acordo com o processo nº 05.876/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/602/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **LARISSA CECILIANA SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **1.02006-4**, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, de acordo com o processo nº 05.518/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/603/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **BRUNNO DE FARIAS BRITO**, matrícula nº **1.01794-2**, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, de acordo com o processo nº 05.436/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/604/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº 8.442/2007;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
05.670/2011	1.00650-9	Suênia dos Santos Silva	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Julho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/624/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.325/2011	1.23001-8	Rosilene Santos Baptista	Mestre B DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/626/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.392/2011	1.22479-4	Angela Maria Cavalcanti Ramalho	Mestre B DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/627/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº 8.442/2007;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
05.265/2011	1.00838-2	Alcides Norberto	AIII-05/T40	AIII-06/T40	Agosto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/628/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **DILMA MARIA DE BRITO MELO TROVÃO**, matrícula nº **1.22431-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 05.667/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/629/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear THELMA LUCIA PEREIRA DIAS**, matrícula nº **1.24042-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 05.667/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/632/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-40**, da servidora **LIDIANE PINTO CORREIA**, matrícula nº **1.02091-9**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 03.386/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/635/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.103/2011	3.22504-6	Mônica de Lourdes Neves Santana	Mestre B DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/635/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.103/2011	3.22504-6	Mônica de Lourdes Neves Santana	Mestre B DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/636/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.542/2011	2.21022-3	Geraldo Correia Guedes	Graduado D T40	Graduado (Esp.) D T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/637/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40, da servidora ALENA SOUSA DE MELO, matrícula nº 5.02126-0, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo nº 04.667/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/638/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de T-40 para T-40 DE, do professor RICARDO FERREIRA DANTAS, matrícula nº 1.24432-9, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº 02.471/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/640/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
04.399/2011	1.01944-9	Wesley Michel Mendes da Cruz	BI-01/T30	BIII-01/T30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/642/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
05.267/2011	1.00326-7	Francisco de Assis Bezerra	AI-09/T40	AI-10/T40	Abril

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/644/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.358/2011	1.22385-2	Silvanio de Andrade	Doutor A DE	Doutor B DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de julho de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/645/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar CLAUDIO CAMILO DOS SANTOS, matrícula nº. 1.00608-8, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com o processo nº 05.306/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 25 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/646/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar JOSE GALGAN MOURA DE ARAUJO, matrícula nº. 1.01800-1, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Bacharelado em Fisioterapia, de acordo com o processo nº 04.748/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 25 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/647/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSE GALGAN MOURA DE ARAUJO, matrícula nº. 1.01800-1, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com o processo nº 04.748/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 25 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/648/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ADEFACIO DE ABREU MOREIRA, matrícula nº. 1.00562-6, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do(a) Departamento de Fisioterapia, de acordo com o processo nº 05.253/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 25 de julho 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/649/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ADEFACIO DE ABREU MOREIRA, matrícula nº. 1.00562-6, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Bacharelado em Fisioterapia, de acordo com o processo nº 05.253/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 25 de julho 2011.

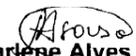
**PORTARIA/UEPB/GR/650/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARCUS VINÍCIUS DE LIMA PASCHOAL, matrícula nº. 1.01779-9, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do(a) Departamento de Fisioterapia – CCBS, de acordo com o processo nº 05.773/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 25 de julho 2011.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/072/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.807/2011	1.00526-0	Rosineide Fernandes da Silva	Retroativo de mudança de referência Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 22 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/146/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	02.158/2011	1.20918-3	Terezinha de Jesus Costa	Abono de Permanência Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 17 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/147/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-ENF	04.448/2011	1.21149-8	Erijackson de Oliveira Damião	Abono de Permanência
CCBS-DP	04.534/2011	1.20827-6	Maria do Carmo Eulálio	Abono de Permanência Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 17 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/148/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	03.299/2011	1.00835-8	Francisco Cleto de Carvalho Modesto	Retroativo de Valores de Mudança de Classe. Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/149/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	03.934/2011	1.00207-4	Vera Lúcia Alves	Retroativo de Valores Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/150/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	02.756/2011	1.00080-2	José Trigueiro Neto	Retroativo de Valores Mudança de Nível Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/151/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROFIN	04.085/2011	1.02109-5	Eduardo Ildelfonso	Gratificação de Especialização
CCT	00.609/2011	1.01847-7	Carlos Alan Dias Melo	Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/152/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	03.834/2011	1.02065-0	Kátia Félix da Silva	Gratificação de Especialização
PROEG	03.772/2011	1.00644-4	Elsia Maria Valentim dos Santos	Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/153/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	04.146/2011	1.01897-3	Rosemberg Gomes Trindade da Silva	Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/154/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
COMVEST	09.971/2010	1.02017-0	Rafael Gonçalves Dias	Retroativo de Mudança de Nível.
PROPLAD	03.082/2011	1.01872-8	Túlio da Silva Ferreira	Retroativo de Mudança de Nível.
CCEA	01.216/2011	7.01900-9	Edme Vale Pereira	Retroativo de Mudança de Nível.
CCHA	01.289/2011	4.01930-0	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	Retroativo de Mudança de Nível. Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 22 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/155/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CIPE	04.144/2011	1.00216-3	Maria das Graças Clementino Silva	Retroativo de Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 22 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/156/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	01.641/2011	1.02121-4	Ricardo Miguel de Oliveira	Retroativo de Gratificação de Mestrado Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 22 de junho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/157/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	05.318/2011	1.00253-8	Zuleide Maria de Assis	Retroativo de Valores de Abono de Permanência Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 05 de julho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/167/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROEG	04.291/2011	1.00627-4	Ivanilda Marques Alves Silva	Retroativo de Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 05 de julho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/170/2011**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto	Situação Anterior	Situação Atual
04.738/2011	1.24724-3	Edson Holanda Cavalcante Júnior	Reenquadramento	Mestre A T40	Mestre B T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 05 de julho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/171/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	03.938/2011	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	Retroativo de Gratificação de Mestrado Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 13 de julho de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/173/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	05.735/2011	1.01914-7	Hérculys Pessoa e Castro	Vacância de Cargo Inacumulável Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de julho de 2011.

## RESENHA/UEPB/GR/174/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	05.197/2011	1.00136-1	Maria Aparecida Moreira Lima	Retroativo de mudança de referência Registros e publicações necessários.

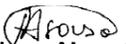
Campina Grande - PB, 21 de julho de 2011.

## RESENHA/UEPB/GR/179/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	04.704/2011	1.00620-7	Iolanda de Almeida Pires Guimarães	Gratificação de Especialização Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de julho de 2011.

  
Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/020/2011.

**Cria o Componente Curricular Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Letramento, para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado, e dá outras providências.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual da Paraíba - CONSEPE, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** as novas exigências didático-metodológicas sobre os processos de ensino e aprendizagem da leitura e escrita que extrapolam o âmbito da alfabetização, ensejadas pela consideração do caráter social e político da linguagem e suas implicações pedagógicas;

**CONSIDERANDO** as políticas as políticas educacionais implementadas pelos Governos Federal e Estadual voltadas ao combate ao analfabetismo;

**CONSIDERANDO** que a capacidade instalada de que dispõe a UEPB para formação de profissionais na área de educação possibilita a promoção de ações de ensino fundadas no letramento;

**RESOLVE,**

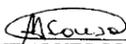
**Art. 1º** - Criar o Componente Curricular Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Letramento, de caráter obrigatório para os Cursos de Licenciatura da UEPB e optativo para os cursos de Bacharelado.

**Art. 2º** - O referido componente será desenvolvido, simultaneamente, em sala de aula e por meio de trabalho de campo, a partir do quarto período do curso.

**Parágrafo Único.** O aluno poderá apresentar relatório de sua experiência teórica e prática correspondendo ao TCC.

**Art. 3º** - Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 julho de de 2011.

  
MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente do CONSEPE

## RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/021/2011

**Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/018/2011 que FIXA NORMAS PARA REOPÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 2011.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/018/2011 que FIXA NORMAS PARA REOPÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 2011, PARA OS CURSOS CUJA DEMANDA FORA MENOR DO QUE A OFERTA DE VAGAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande (PB), 26 de julho de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

## RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2011

**Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/019/2011 que regulamenta a Matrícula Institucional no âmbito da UEPB.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/019/2011 que Regulamenta a Matrícula Institucional no âmbito da UEPB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande (PB), 26 de julho de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

## RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/024/2011.

**Aprova o Regimento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Especialização em Educação Física Escolar e dá outras providências.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições, e de conformidade com o artigo 34, inciso IV do Estatuto da Instituição, e;

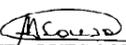
**CONSIDERANDO** a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades pesquisa na UEPB;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo 05.751/2010;  
**CONSIDERANDO** decisão deste Conselho em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Especialização em Educação Física Escolar no CCBS do Campus I, criado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2011.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Campina Grande (PB), 26 de julho de 2011.

  
Professora MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Presidente

**Comissão Central do Concurso para Docente - Campus IV (Catolé do Rocha) e Campus VII (Patos)**

## INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO/ÁREA	MOTIVO
1.	MARCELO BARBOSA MUNIZ		Doutorado diferente do exigido no edital
2.	JOSÉ FELIX DE BRITO NETO		Doutorado diferente do exigido no edital
3.	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES		Doutorado diferente do exigido no edital
4.	CLAUDIA LOPES PRINS	1001 - AGRONOMIA/FITOTECNIA	Doutorado diferente do exigido no edital
5.	ARTUR FRANCO BARRETO		Doutorado diferente do exigido no edital
6.	JANDIRA PEREIRA DA COSTA		Inexistência de documentos relacionados ao doutorado
7.	JORGE XAVIER DE ALMEIDA NETO		Inexistência de documentos relacionados ao doutorado
8.	ANDRÉIA DE SOUSA GUIMARÃES		Doutorado diferente do exigido no edital
9.	ALDENI BARBOSA DA SILVA	1002 - BIOLOGIA	Doutorado diferente do exigido no edital
10.	MARCELA TARCIANA CUNHA SILVA MARTINS		Doutorado diferente do exigido no edital
11.	ELVIRA BEZERRA PESSOA		Doutorado diferente do exigido no edital
12.	WILLIAM CRISTIANE TELES TONINI		Doutorado diferente do exigido no edital
13.	RAIMUNDO PEREIRA DE FARIAS	1003 - FÍSICA	Graduação e doutorado diferentes do exigido no edital
14.	MÔNICA GARCIA AGR DE MEDEIROS		Doutorado diferente do exigido no edital
15.	SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES	1004 - AGRONOMIA/ MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Doutorado diferente do exigido no edital
16.	WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES		Doutorado diferente do exigido no edital
17.	JOSÉ IVO SOARES		Inexistência de documentos relacionados ao doutorado
18.	RICARDO NASCIMENTO ABREU		Doutorado (área de concentração) diferente do exigido no edital
19.	ADRIANA SALES	1006 - LÍNGUA PORTUGUESA	Doutorado (área de concentração) diferente do exigido no edital
20.	ANDRÉ PEDRO DA SILVA		Doutorado diferente do exigido no edital
21.	MARIA NAZARETH DE LIMA ARRAIS	1007 - LINGÜÍSTICA	Doutorado (área de concentração) e Graduação diferentes do exigido no edital
22.	ADEMAR MARQUES CALDEIRA FILHO	2001 - FÍSICA GERAL	Doutorado e Graduação diferentes do exigido no edital
23.	JORGE GABRIEL GOMES DE SOUZA RAMOS		Graduação diferente do exigido no edital
24.	DOUGLAS VITORETI DA SILVA	2002 - ENSINO DE FÍSICA	Graduação diferente do exigido no edital
25.	ELIANE FERREIRA VIANA		Doutorado diferente do exigido no edital
26.	JOSELITO BARBOSA DA SILVA	2003 - QUÍMICA GERAL	Doutorado diferente do exigido no edital
27.	MARINÉVA MEDEIROS DE OLIVEIRA		Doutorado diferente do exigido no edital

Campina Grande, 20 de julho de 2011.

  
Comissão Central de Concurso para Docentes - 2011

## CONSELHO SUPERIOR - CONSUNI

Inscrições homologadas após reunião do Conselho Superior (CONSUNI), realizada no dia 25 de julho de 2011, referente ao Concurso para Docente - Campus IV (Catolé do Rocha) e VII (Patos), prolatando as decisões seguintes:

CANDIDATO	CÓDIGO	ÁREA	RECURSO
ALESSANDRA ALVES RODRIGUES	1001	Agronomia-Fitotecnia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
ARTUR FRANCO BARRETO	1001	Agronomia-Fitotecnia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
CLAUDIA LOPES PRINS	1001	Agronomia-Fitotecnia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
JOSÉ FELIX DE BRITO NETO	1001	Agronomia-Fitotecnia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
WILLIAM CRISTIANE TELES TONINI	1002	Biologia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
MARCELA TARCIANA CUNHA SILVA MARTINS	1002	Biologia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
ALDENI BARBOSA DA SILVA	1002	Biologia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
ANDRÉIA DE SOUSA GUIMARÃES	1002	Biologia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
ELVIRA BEZERRA PESSOA	1002	Biologia	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
RAIMUNDO PEREIRA DE FARIAS	1003	Física	Mantida a NAO homologação da inscrição pelo CONSUNI.
SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES	1004	Agronomia-Mecanização Agrícola	Homologada a inscrição pelo CONSUNI.
WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES	1004	Agronomia-Mecanização Agrícola	Mantida a NAO homologação da inscrição pelo CONSUNI.
MARIA NAZARETH DE LIMA ARRAIS	1007	Linguística	Mantida a NAO homologação da inscrição pelo CONSUNI.
JOSELITO BARBOSA DA SILVA	2003	Química Geral	Mantida a NAO homologação da inscrição pelo CONSUNI.

Campina Grande, 25 de julho de 2011.

**PBPREV - Paraíba Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1480**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4389-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **HELENA INÁCIO DA SILVA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 136.977-6 (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 13 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1490**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 34070-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MARCELINO MAGALHÃES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.327-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1491**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39310-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES LOPES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.298-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1492**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40659-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 87.259-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1494**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38906-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA**, Vigia, matrícula nº. 149.141-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1495**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2859-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIANE DAS NEVES ARAÚJO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 109.448-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1496**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1705-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSÉ TAVARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 96.341-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1504**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3590-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GERALDO DE AZEVEDO CATÃO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 92.438-5, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1505**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1251-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO PEDRO DE ANDRADE**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 91.415-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.  
João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1526**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1284-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.488-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Administração, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**.  
João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1527**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38543-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GERALDA RICARTE DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.314-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1528**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36139-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FERNANDO RAMOS SAMPAIO**, Regente de Ensino, matrícula nº. 86.116-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.  
João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1529**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8115-09,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA ANANIAS DE MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 143.467-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1530**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21418-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS ROCHA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.744-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1532**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8658-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETI DA SILVA MEIRELES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.174-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1533**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 19937-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO BRITO VILAR**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 85.052-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1534**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8024-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA PACIFICO LEITE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 89.730-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1535**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10909-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA**, Supervisor Educacional, matrícula nº. 81.972-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1536**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27614-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de

Serviço, matrícula nº. 132.733-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1537**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29660-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE SOUSA**, Assistente de Administração, matrícula nº. 112.092-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1538**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7305-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA NUNES DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 87.000-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1539**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 33340-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA LEITE PIRES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.631-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1540**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 30408-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES CAMBOIM**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.471-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1541**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27815-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA**, Visitador Sanitário, matrícula nº. 115.423-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBprev

**Resenha/PBprev/GP/nº 233-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3015-11	MARIA AMELIA FERNANDES LUCIANO	26.060-6
02	489-11	FRANCINETE GOMES DE ANDRADE	37.660-4
03	35501-10	DJANE ARAUJO FURTADO DE CARVALHO	66.764-1

João Pessoa, 26 de julho de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBprev

**Secretaria de Estado  
da Receita**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00091/2011/RJP 5 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0116052011-9;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2011.

*Virgínia Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00091/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.696-9	SUENYA MARIA MARCONE DE SOUSA	AV MACIEL PINHEIRO, Nº 303 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00106/2011/RJP 20 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0431752011-7;  
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2011.

*Virgínia Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00106/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.696-9	SUENYA MARIA MARCONE DE SOUSA	AV MACIEL PINHEIRO, Nº 303 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00107/2011/RJP 20 de Abril de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2011.

*Virgínia Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00107/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.696-9	SUENYA MARIA MARCONE DE SOUSA	AV MACIEL PINHEIRO, Nº 303 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00009/2011/CAJ 15 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0891422011-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2011.

*Esmael de Sousa Filho*  
1469207 - ESMAEL DE SOUSA FILHO  
Anexo da Portaria Nº 00009/2011/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.802-0	SONHO DE BEBE IND E COM LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00057 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	NORMAL

**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

Portaria Nº 306/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2107/2011-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora **KARLA IZABELLA BEZERRA DE MELO COSTA**, matrícula 79.785-5, Técnico de Nível Médio, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 308/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2110/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Procópio de Melo**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 035.2000.000.414-9**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a **juízo popular**, no dia 28 de julho de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 309/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2144/2011-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE**,

Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Josinaldo Soares da Silva, Processo Nº 014.2009.000.083-1**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, no dia 02 de agosto de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**

Defensor Público Geral do Estado

#### Resenha Nº 040/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, DEFERIU o seguinte pedido de LICENÇA ESPECIAL, para efeito de publicação no D.O.:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	796/2011	63.097-7	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	360	27.02.1977 a 31.12.2000
DPPB	193/2011	89.839-2	ANTÔNIO OSMAN XAVIER DA ROCHA	270	01.02.1985 a 01.02.2000

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

Publicada no Diário Oficial em 20/04/2011.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
**Vanildo Oliveira Brito**

Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 152/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de agosto de 2011, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **OLGA DE FÁTIMA FRANCO**, matrícula nº 068.647-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

#### PORTARIA Nº 153/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de agosto a 06 de setembro de 2011, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

#### PORTARIA Nº 154/PGE -

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de agosto de 2011, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 163.120-9, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PORTARIA Nº 155/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de agosto a 06 de setembro de 2011, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PORTARIA Nº 157/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de agosto a 13 de setembro de 2011, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PORTARIA Nº 158/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de agosto a 13 de setembro de 2011, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PORTARIA Nº 159/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de agosto de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 90.063-0, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

#### PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 27 de julho de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de agosto a 13 de setembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, matrícula nº 89.066-9, Agente de Atividades Administrativas, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição da **Empresa Paraibana de Turismo- PBTUR**, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
**Gilberto Carneiro da Gama**

Procurador Geral do Estado